



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 25/03/2022
Canindé de São Francisco - SE
25 de MARÇO de 2022

Funcionário

Maria Gílcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat: 5126

PORTARIA Nº 585/2022
De 25 de março de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, ao (a) servidor (a) **DANIEL ANTÔNIO DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.102.900.0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 004.275.265-58, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo N - I, matrícula nº 5049, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no valor de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base, com base no Parecer nº 137/2022/PMCSF/PGM, datado de 09 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de março de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal